



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE JANEIRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº. 2.213/2021

Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2196/2020 de 10/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 301	Atenção Básica	
0701 10 301 0047	Atenção Básica	
0701 10 301 0047 1024	Equipamentos Veic Mat. Permanente Saúde	
0701 10 301 0047 1024 44905200000000.4512 (xx)	Equipamento e Material Permanente	R\$.3.475,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 301	Atenção Básica	
0701 10 301 0047	Atenção Básica	
0701 10 301 0047 2046	Manutenção da secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.4511 (xx)	Material de Consumo	R\$.2.763,15
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
0701 10 301 0047 2046 33903200000000.4511 (xx)	Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.2.763,15
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4511 (xx)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.6.640,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
0701.10.301.0047.2048		
0701.10.301.0047.2048.31901100000000.4511(xx)	Vencimentos e vantagens	R\$.37.105,68
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
0701.10.303.0006.2050		
0701.10.303.0006.2050.33903200000000.4511 (xx)	Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.31.237,44
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 301	Atenção Básica	
0701 10 301 0047	Atenção Básica	
0701 10 301 0047 2081	Saúde Bucal	
0701 10 301 0047 2081 33903000000000.4511 (xx)	Material de Consumo	R\$.1.931,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 305	Vigilância Epidemiológica	
0701 10 305 0004	Vigilância em Saúde	
0701 10 305 0004 1028	Equip Mat Permanente Vigilância Epidemiológica	
0701 10 305 0040 1028 44905200000000.4511 (xx)	Equipamento e Material Permanente	R\$.2.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		
0701.10.305.0004.2053	Manutenção Vigilância Epidemiológica	
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.4511 (xx)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.4.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL DOS CREDITOS

R\$.91.915,42

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º:	
Superávit do recurso 4512 - Investimento - outras transferências - Saúde	R\$.3.475,00
Superávit do recurso 4511 - Custeio-outros programas financiados – Saúde	R\$.88.440,42
TOTAL DO SUPERÁVIT	R\$.91.915,42

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALINE LOCATELLI
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Turismo